

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 0023487373/2024 - SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, sem fornecimento de papel, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Pedido de Esclarecimento 04 - Recebido em 29 de novembro de 2024 às 01h05min.

Questionamento 01 – “1 – Ao analisarmos o quadro quantitativo do Anexo, entedemos que a quantidade mensal de equipamentos para cada tipo refere-se ao número presente no campo Qtd Licitada dividido por 60 meses. Como por exemplo, item 01: $26640 / 60 = 444$. Desta forma entendemos que serão 444 equipamentos do tipo 1. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão - da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0023725266/2024 - SAP.UNG: **"O entendimento está correto."**

Questionamento 02 – “2 – Embora o quadro apresente a totalidade de produção estimada, para fins de composição de custos é fundamental saber qual é a quantidade específica média para cada modelo de equipamento. Por exemplo: 1000 pagina PB tipo 1. Desta forma, solicitamos que seja informado.. a quantidade média mensal de produção monocromática e policromática para tipo 1, 2 e 3?”

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão - da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0023725266/2024 - SAP.UNG: **"Esclarecemos que a quantidade média mensal de produção monocromática e policromática será distribuída pelo quantitativo mensal por equipamento. Cabe esclarecer ainda, que cada equipamento deverá atender a todos os requisitos constantes no Termo de Referência - Serviço SAP.UNG (SEI nº 0023349107) e Padrão de Especificação Técnica - PET SAP.UTI (SEI nº 0022915480)."**

Questionamento 03 – “3 – Entendemos que todos os suprimentos e consumíveis deverão ser novos, sem uso, originais do fabricantes, não sendo aceito suprimentos e consumíveis remanufaturados, similares ou reconicionados. Está correto?”

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão - da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0023725266/2024 - SAP.UNG: **"O entendimento está incorreto. O Termo de Referência - Serviço SAP.UNG (SEI nº 0023349107) não faz ressalvas quanto ao fornecimento de consumíveis, porém, prevê a manutenção da qualidade dos serviços, conforme item 1.7.8, abaixo transcrito: 1.7.8 A CONTRATADA deverá prestar serviço contínuo de reposição de consumíveis, como tonner/cartucho de impressão ou equivalente, cilindros etc., a fim de manter a qualidade do serviço de impressão, de cópia e de digitalização, quando for o caso, no melhor nível possível. Excetua-se neste item o**

fornecimento de papel, que será provido pela CONTRATANTE."

Questionamento 04 – “4 – O Termo de Referência cita a todo momento, o PET SAP.UNG . Solicitamos que seja disponibilizado link para devido acesso??”

Resposta: O citado documento, Padrão de Especificação Técnica - PET, o qual também é identificado com o número SEI 0022915480 está devidamente disponibilizado junto aos demais documentos que acompanham o edital, no portal de Compras do Governo Federal, a qual é a plataforma utilizada para ao processamento da licitação, identificado como "05 Anexo VII - Padrão de Especificação Técnica". Ainda, o documento também está disponível na página da Prefeitura Municipal de Joinville, através do link <https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4931/secretaria/11>, junto ao documento "Edital e Anexos 517/2024".

Questionamento 05 – “5 – O item 1.5.1 do TR discorre que...Em até 07 (sete) dias úteis contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá agendar reunião com a CONTRATANTE, objetivando dar início ao acompanhamento da execução do Contrato, bem como disponibilizar nesta reunião 01 (um) equipamento de cada tipo para a verificação do atendimento ao Padrão de Especificação Técnica - PET SAP.UNG (SEI nº 0022915480). Entedemos que será apenas, para modelo 1, 2, tendo em vista os portes das máquinas 3 e 4. Está correto?”

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Gestão - da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0023725266/2024 - SAP.UNG: ***"O entendimento está incorreto. O item 1.5.1, traz a seguinte redação "disponibilizar nesta reunião 01 (um) equipamento de cada tipo para a verificação do atendimento ao Padrão de Especificação Técnica", sendo que não é concedida nenhuma exceção à regra estipulada. (grifo nosso)"***

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 181/2024



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023740441** e o código CRC **6191DB6F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br